



TERMO DE COMPROMISSO

ESPAÇOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – SEMESP

Espaço/ Local: Ginásio do Centro Esportivo Tancredo de Almeida Neves
Título do evento/atividade: Campeonato Brasileiro X-COMBAT BJJ PRO 2021
Modalidade Esportiva: Jiu-Jitsu
Responsável: Paulo Costa de Jesus - Confederação Brasileira de Lutas Profissionais
Endereço: Rua José Bonifácio 61/1301 - São Domingos - Niterói - Rio de Janeiro
RG: 06235064-0 DETRAN-RJ CPF: 797.676.727-53
Telefone: 21 96944-8420 Email: xcombat@gmail.com
Data: 16/17/18 de abril de 2021 Horário: 07h00m às 22h00m
Estimativa de participantes: 700 atletas

Pelo presente Termo de Compromisso, declaro que as dependências do Espaço Esportivo/ Local citado ficarão sob minha inteira responsabilidade, de modo que responderei por qualquer irregularidade ou dano que forem causados durante o Evento/ Atividade.

Declaro ainda que as áreas utilizadas deverão ser entregues em perfeito estado de limpeza e organização, sob pena de não autorização de requisições futuras.

Declaro que tenho ciência e cumprirei as regras de utilização dos Espaço Esportivo/ Local conforme as regras a seguir:

1 – A limpeza do local e segurança durante o evento/ atividade são de responsabilidade do solicitante do presente termo, sendo que após o término deverá ser feita imediatamente a limpeza em todas as áreas utilizadas. O material de limpeza/ higiene e o pessoal é de responsabilidade do Signatário deste Termo.

2 - Cumprir com os dias e horários preestabelecidos;

3 - Não cobrar ou permitir a cobrança de nenhum tipo de taxas e/ou mensalidades e não permitir a venda de ingressos para o evento;

4 - Não comercializar ou deixar ser comercializado nenhum tipo de bebida, comida, roupas, adereços ou qualquer outro tipo de material dentro do espaço, exceto se autorizado previamente pela SEMESP; Fazer cumprir a proibição de vendas e consumo de bebidas alcoólicas no local; Não permitir a entrada de copos de plástico ou qualquer outro instrumento que possa ser atirado contra atletas e profissionais antes, durante e após os jogos ou eventos, evitando serem arremessados nos jogadores, além dos instrumentos musicais;

AT

5 - Responsabilizar-se por quaisquer danos ao espaço, bem como seus equipamentos e materiais que por ventura sejam causados por pessoas ou pela atividade realizada, ainda que por equipamento ou material utilizado. Tais danos deverão ser reparados no prazo máximo de 48 horas da solicitação ou após a imediata entrega e vistoria das instalações na presença do representante oficial da SEMESP;

6 - Prestar assistência médica integral com kit primeiros socorros, ao público em geral;

7 - Conforme Decreto Municipal 16673/2016 é obrigatório a presença de ambulância durante todo e qualquer evento esportivo dentro do município;

8 - Fica proibida a utilização de fita crepe, adesiva, *silver tape* ou similar em qualquer área do piso dos ginásios, bem como o consumo de chicletes e/ ou balas que colam e danificam o piso. Placas de publicidade, faixas, lonas ou similares poderão ser colocadas no local do evento se previamente autorizadas pela SEMESP.

9 - Em hipótese nenhuma o solicitante responsável pelo evento/ atividade poderá ceder o espaço/ local a terceiros sob pena de não mais utilizar os espaços da SEMESP.

10 - Em caso de cancelamento do Evento, o solicitante deverá comunicar através do email semesp.getan@gmail.com com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização do mesmo. Caso esse prazo não seja respeitado, pena de 3 (três) meses sem poder fazer novos agendamentos e, se reincidente, pena de 6 (seis) meses.

OBSERVAÇÃO:

Declaro que DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA – COVID 19 – serão observados os protocolos publicados no DECRETO ESTADUAL 4736-R e PORTARIA 186-R DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, Artigo 14-F, de 19 de setembro de 2020 e PORTARIA 002 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER de 06 de outubro de 2020.

Reforçamos conforme legislação supra citada a ausência de público no evento, sendo obrigatório a presença de um responsável para controle de acesso ao espaço.

Vitória, 08 de fevereiro de 2021.

Assinatura do Responsável _____

A. F. F.

